



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

Fls. nº 123  
Rubrica 6

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**A/CSR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**

RATIFICO a presente Justificativa de Contratação por inexigibilidade de Licitação Nº 10/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM SST (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO), COM ÊNFASE NOS EVENTOS DE ENVIO OBRIGATÓRIO AO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MALHADOR- SERGIPE.**

Solicito sua publicação e a devida contratação, conforme a Lei 8.666/1993.

Malhador/SE, 22 de dezembro de 2023.

**WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Malhador